

NCE/21/2100196 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Lucília Mateus Nunes

João Luís Alves Apóstolo
Maria Teresa Lluch Canut

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico da Lusofonia

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

723

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

NA

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

NA

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

1,5 anos; 3 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição:

(a) os titulares de licenciatura, ou habilitação equivalente, em Enfermagem;

(b) os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com a duração de 240 ECTS;

(c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Enfermagem pelo órgão científico da ERISA

(d) Os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo título / currículo previamente reconhecido pelo conselho técnico-científico da ERISA.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O processo encontra-se instruído com as deliberações de aprovação pelos órgãos das instituições, através da submissão de extratos de atas do Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e pelo parecer do Presidente do Instituto Politécnico de Lusofonia.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Publicado, em Diário da República, o Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico da Lusofonia DR, 2ª série, nº 68, de 6 de abril de 2020), que “estabelece as normas a que fica sujeito o processo de creditação de formação superior, bem como o reconhecimento de experiência profissional e outra formação”.

Assim, existindo regulamento, é anterior à alteração do Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O referido pela IES corresponde às alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 17º do DL .º 65/2018 de 16 de agosto, com a especificidade da área.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos gerais para o ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre são conformes ao grau e área do ciclo de estudos, e têm inserção e interesse estratégico face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Objetivos de aprendizagem estão definidos e suficientemente desenvolvidos, operacionalizados em função dos objetivos gerais.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos integram competências do grau de mestre e estão em sintonia com as competências comuns e específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Há relação entre os objetivos gerais e os específicos. São do domínio cognitivo e operativo, permitindo um ensino centrado na resolução de problemas, a avaliação e análise crítica; comunicação; autonomia e aprendizagem ao longo da vida, alinhando-se com o processo de conceção dos cuidados de enfermagem.

3.4.2. Pontos fortes

Os objetivos gerais integram competências do grau de mestre e competências comuns e específicas do especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos sustentam-se nos conhecimentos, aptidões e competências comuns e competências específicas do Enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

3.4.3. Pontos fracos

Nenhuma referência ligada à capacidade de prestar cuidados através das tecnologias digitais, o que poderia ser reforçado tanto nos objetivos do programa quanto nos objetivos de aprendizagem.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de

aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados.

A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os requisitos legais. O plano de estudos é adequado (60 ECTS e 30 ECTS no segundo ano, correspondentes ao relatório de estágio/ dissertação).

O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais.

Os objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos das unidades curriculares mostram coerência e adequação ao ciclo de estudos - bem estruturados e fundamentados.

As metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequadas.

No geral, as metodologias de avaliação são claramente definidas. Não obstante a possibilidade oferecida na UC de investigação em enfermagem para a realização de um protocolo de revisão sistemática de literatura/ projeto de investigação e os estudantes optarem pela UC Dissertação, no geral, não é explicada a participação dos estudantes em atividades científicas.

A diversidade das UC permite o desenvolvimento de competências comum e específicas que são esperadas para os enfermeiros especialistas.

Apresentam evidência do envolvimento dos estudantes e dos docentes na decisão da carga horária e sobre a relação das horas de contacto (45%), e o trabalho autónomo dos estudantes (55%), por inquérito.

Não sabemos se a IES tem experiência na lecionação da pós-licenciatura em ESMP.

Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular focam na aprendizagem do estudante e no nível em que os objetivos foram atingidos, cruzando inquérito de Avaliação Ensino-Aprendizagem - versões estudante e docente; Grupos Focais realizados a estudantes (por área e por ano) e a docentes.

Referida a implementação de procedimentos de acompanhamento das fichas de unidade curricular, sem referência a envolvimento de órgãos institucionais (por exemplo, Conselho Pedagógico, sistema de qualidade)

4.11.2. Pontos fortes

Estrutura curricular bem organizada

Diversidade de metodologias de ensino-aprendizagem e avaliação.

Programa documentado com referências bibliográficas atuais.

4.11.3. Pontos fracos

Na bibliografia das UC não está demonstrado o trabalho produzido, publicado e disseminado pelo corpo docente responsável ou colaboradores das UC.

No geral não está claro como se verifica participação dos estudantes em atividades científicas.

Conteúdos escassos de competências, habilidades e atitudes no uso de novas tecnologias tanto para intervenção em saúde mental quanto para pesquisa ou gestão.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Em parte

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Adequação do perfil do docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos face aos requisitos legais aplicáveis ao grau e natureza do ensino ministrados.

A docente proposta para coordenadora tem um perfil muito adequado (Doutora em Enfermagem; Mestre em Psicologia; Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Ordem dos Enfermeiros Investigadora Doutorada Integrada do CINTESIS; Professora Adjunta de carreira).

O corpo docente total (9 docentes) é de 8.5 ETI, constituído corpo próprio de 8 ETI (94%), sendo referido (em 1.14) que em recrutamento previsto, 2 ETI passarão a integrar corpo próprio (“a presente proposta inclui docentes que após a acreditação do ciclo de estudos passam a integrar o corpo docente próprio”). Cumprimento do indicador de corpo próprio, previsional à acreditação. Corpo docente academicamente qualificado, com 5.5 ETI (64.7%).

Corpo docente especializado em que o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de 3,5 ETI (41%), especialistas do Ensino Superior, não doutorados 3 ETI (35%). Com título profissional na área de ESMP, 5 ETI (59%).

Assim, cumpre os critérios de qualificação do pessoal docente.

A estabilidade do corpo docente apresentada é de 100%, tendo referência de vínculo à IES 94%.

Em programa de doutoramento há mais de 1 ano - 1 (11,7%).

A carga letiva dos docentes parece compatível com as demais funções próprias de um docente de Ensino Superior.

No campo 5.4.5. (corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela

Integrados) não existem dados registados - todavia, em 8.1., estão identificadas 3 unidades de investigação em que 7 docentes desenvolvem a sua atividade científica, duas das quais avaliadas pela FCT com muito bom.

Referem que avaliação do desempenho, definida em Regulamento próprio, toma em consideração todas as dimensões da atividade dos docentes enunciadas no Estatuto da Carreira Docente. Porém, o regulamento não é apresentado.

5.7.2. Pontos fortes

A docente proposta para a coordenação do curso tem um perfil muito adequado.
Os docentes têm possibilidade de desenvolverem investigação em uma ou mais unidades de Investigação, sendo que um número considerável está integrado/ colabora em unidades de investigação avaliadas pela FCT.
Estabilidade do corpo docente.

5.7.3. Pontos fracos

33% do corpo docente não tem especialização em enfermagem em saúde mental e psiquiátrica mas sim em outras áreas (materno-infantil, médico-cirúrgica, saúde pública).
Dois professores não possuem especialidade de enfermagem.
A presença de enfermeiros especialistas em saúde mental deve ser reforçada.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Dão a conhecer os recursos do pessoal não-docente, porém não há evidência quais destes estão afetos ao ciclo de estudos.

Adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de ensino.

Referida avaliação de desempenho por cada responsável de grupo de trabalho, para apreciação das competências técnicas e interpessoais do colaborar bem com a avaliação realizada pelos estudantes. Não é referido regulamento ou densificação de critérios.

6.4.2. Pontos fortes

Equipa de pessoal não docente ampla e com competencias heterogeneas.

6.4.3. Pontos fracos

Não existe evidência de regulamento de avaliação do desempenho.

Não estão detalhadas de forma específica as medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

Adequação das instalações disponíveis para a lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de espaços letivos, bibliotecas, laboratórios (quando se justifique), salas de computadores ou outras necessárias face à especificidade do ciclo de estudos.

Adequação dos equipamentos e materiais disponíveis para a lecionação do ciclo de estudos.

7.3.2. Pontos fortes

A IES disponibiliza a plataforma de e-learning Moodle 2.0, Campus virtual Eduroam e programas informáticos de apoio à investigação como o SPSS 21.

Dispõe de um laboratório de comunicação que proporciona condições mais adequadas para o ensino e treino de competências comunicacionais e simulação em ESMP

7.3.3. Pontos fracos

Não há evidência da disponibilização de ferramentas de acesso a recursos de pesquisa/bases de dados.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um

contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A relevância das atividades de Investigação para o ciclo de estudos é relativa, cobre uma pequena parte dos conteúdos, pelo que talvez por isso a falta de referências do corpo docente na bibliografia das UC.

Todos os docentes têm possibilidade de desenvolver investigação em uma ou mais unidades de Investigação, sendo que número considerável está integrado/ colabora em unidades de investigação avaliadas pela FCT promovendo o desenvolvimento de atividades científicas.

A produção científica é moderadamente relevante e significativa para o ciclo de estudos em questão. Contudo, o corpo docente deve potenciar a produção no âmbito do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, dado que existe produção científica fora da área de especialização que cobre somente partes dos conteúdos das temáticas do ciclo de estudo/ESMP. Ainda acrescentar que algumas das publicações são resumos/ abstract e ocorrendo situações de artigos apresentados em duplicado por co-autorias de elementos do corpo docente. Assim, parte da produção científica do corpo docente não sustenta o desenvolvimento da área do ciclo em apreciação ou cobre somente partes dos conteúdos da ESMP.

Não há evidência da prestação de serviços à comunidade e a Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudo é restrita.

8.5.2. Pontos fortes

7 docentes estão vinculados a unidades de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Há diversidade de atividades de desenvolvimento de natureza profissional

Integração em projetos de pesquisa nacionais adequados

8.5.3. Pontos fracos

Escassa produção científica em revistas com alto fator de impacto na área de Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica.

Sem evidências de integração em projetos de pesquisa internacionais.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

São referidas eventuais parcerias com outras IES da região de Lisboa, Setúbal, Leiria e Portalegre, mas não está esclarecido em que medida essas parcerias contribuem para o ciclo de estudos.

Apresentam alguns dados estatísticos sobre o potencial existente na região e com base nesses dados haverá a possibilidade de os enfermeiros de cuidados gerais escolherem este ciclo de estudos. Não indicam as eventuais vantagens competitivas percecionadas.

Referem considerar a possibilidade de recrutamento de estudantes a nível nacional e internacional mas sem especificação.

9.4.2. Pontos fortes

Fundamentação das expectativas de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos, dado que os estudantes estão a trabalhar.

Potencial de recrutamento de estudantes muito elevado.

9.4.3. Pontos fracos

Sem suporte quanto à estimativa de enfermeiros especialistas necessários na região.

Referidas eventuais parcerias mas sem especificação.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Comparam o ciclo de estudos em análise com dois ciclos internacionais referidos em relação às

componentes teórica, TP e Prática em contexto clínico.

Comparam com 2 ciclos de estudos internacionais.

10.3.2. Pontos fortes

Sem comentários.

10.3.3. Pontos fracos

Duas referências - expandir o número de programas de referência europeus.

Não inclusão de referências nacionais

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

A orientação, supervisão e avaliação será realizada por docentes com qualificação e especialização profissional relevante para o efeito.

Os estágios são coadjuvados por um largo conjunto de enfermeiros especialista cooperantes das várias instituições com quem têm protocolos, procurando assegurar qualidade do Estágio supervisionada por profissionais especializados - vários protocolos (16) com instituições clínicas. Adequação e suficiência dos locais de estágio ou formação em serviço protocolados pela instituição, com 29 enfermeiros orientadores de estágio, 16 dos quais com grau de mestre, e tempos de experiências profissional entre os 10 e 33 anos.

Apresentam plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio.

Não se encontram evidências dos mecanismos de garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço, designadamente quanto à avaliação e seleção dos orientadores cooperantes - ficheiro de "Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a Instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço para o Mestrado de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica", sem datação nem assinatura, identifica mecanismos de seleção para contratação e de avaliação.

11.5.2. Pontos fortes

Adequação do acompanhamento, orientação e avaliação dos estudantes pelos docentes.

Um corpo significativo de enfermeiros orientadores cooperantes especialistas em enfermagem de SMP que suporta o desenvolvimento do estágio.

Protocolos com contextos clínicos diversificados.

11.5.3. Pontos fracos

Poucas evidências de mecanismos de garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não se encontram evidências dos mecanismos de garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço, designadamente quanto à avaliação e seleção dos orientadores cooperantes.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Salientam-se as evidencias que sustentam as conclusões e decisão.

- O processo encontra-se instruído com as deliberações de aprovação pelos órgãos da instituição.
- A IES tem publicado o Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico da Lusofonia (DR, 2ª série, nº 68, de 6 de abril de 2020) mas é anterior às alterações do Decreto-lei nº 27/2021 de 16 de abril.
- Duração do ciclo de estudos adequada. Número máximo de admissões proposto fundamentado.
- As condições de ingresso no ciclo de estudos são adequadas e cumprem os requisitos.
- A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados.
- A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os requisitos legais. O plano de estudos é adequado (60 ECTS e 30 ECTS no segundo ano, correspondentes ao relatório de estágio/ dissertação).
- Os objetivos gerais para o ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre, integram competências do grau de mestre e de competências comuns e específicas do especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. São conformes ao grau e área do ciclo de estudos, e têm inserção e interesse estratégico face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
- Os objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos das unidades curriculares mostram coerência e adequação ao ciclo de estudos - estruturados e fundamentados, estão em sintonia com as competências comuns e específicas do enfermeiro especialista de ESMP.
- As metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequadas.
- No geral, as metodologias de avaliação são claramente definidas. Não obstante a possibilidade oferecida na UC de Investigação em Enfermagem para a realização de um protocolo de revisão sistemática de literatura/ projeto de investigação e a oportunidade dos estudantes optarem pela UC Dissertação, no geral não é explicada a participação dos estudantes em atividades científicas.
- A diversidade das UC permite o desenvolvimento de competências comum e específicas que são esperadas para os enfermeiros especialistas. Programa documentado com referências bibliográficas atuais. Na bibliografia das UC não está demonstrado o trabalho produzido, publicado e disseminado pelo corpo docente responsável ou colaboradores das UC. Conteúdos escassos no uso de novas

tecnologias tanto para intervenção em saúde mental quanto para pesquisa ou gestão, o que poderia ser reforçado.

- Apresentam evidência do envolvimento dos estudantes e dos docentes na decisão da carga horária.
- Nas formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes focam na aprendizagem do estudante e no nível em que os objetivos foram atingidos (4.5.3.) . Não é apresentada evidência de envolvimento de órgãos institucionais (por exemplo, Conselho Pedagógico, sistema de qualidade).

- Adequação do perfil do docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos face aos requisitos legais aplicáveis ao grau e natureza do ensino ministrados.

- O corpo docente total (9 docentes) é de 8.5 ETI, constituído por corpo próprio de 8 ETI (94%), sendo referido (em 1.14) reforço do quadro, recrutamento previsto de 2 ETI passarão a integrar corpo próprio (“a presente proposta inclui docentes que após a acreditação do ciclo de estudos passam a integrar o corpo docente próprio”). Cumprimento do indicador de corpo próprio, previsional à acreditação. Corpo docente academicamente qualificado, com 5.5 ETI (64.7%). Corpo docente especializado em que o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de 3,5 ETI (41%), especialistas do Ensino Superior, não doutorados 3 ETI (35%). Com título profissional na área de ESMP, 5 ETI (59%). Assim, cumpre os critérios de qualificação do pessoal docente.

- No campo 5.4.5. não existem dados registados - todavia, em 8.1., estão identificadas 3 unidades de investigação em que 7 docentes desenvolvem a sua atividade científica, duas das quais avaliadas pela FCT com muito bom.

- É referido que a avaliação do desempenho, definida em Regulamento próprio, toma em consideração todas as dimensões da atividade dos docentes enunciadas no Estatuto da Carreira Docente; porém, o regulamento não é apresentado.

- Apresenta os recursos do pessoal não-docente, porém não há evidencia quais estão afetos ao ciclo de estudos. Adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de ensino. Referida avaliação de desempenho por cada responsável de grupo de trabalho, para apreciação das competências técnicas e interpessoais do colaborador bem com a avaliação realizada pelos estudantes. Não é referido regulamento ou densificação de critérios. Não estão detalhadas as medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional.

- Adequação das instalações disponíveis para a lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de espaços letivos, bibliotecas, laboratórios (quando se justifique), salas de computadores ou outras necessárias face à especificidade do ciclo de estudos. Adequação dos equipamentos e materiais disponíveis para a lecionação do ciclo de estudos. A IES disponibiliza a plataforma de e-learning Moodle 2.0, Campus virtual Eduroam e programas informáticos de apoio à investigação como o SPSS 21.

Dispõe de um laboratório de comunicação que proporciona condições mais adequadas para o ensino e treino de competências comunicacionais e simulação em ESMP. Não há evidencia da disponibilização de ferramentas de acesso a recursos de pesquisa/bases de dados disponibilizados.

- A relevância das atividades de Investigação para o ciclo de estudos é relativa, cobre uma pequena parte dos conteúdos, pelo que talvez por isso a falta de referências do corpo docente na bibliografia das UC. Um número considerável (7) está integrado/ colabora em unidades de investigação avaliadas pela FCT promovendo o desenvolvimento de atividades científicas.

- A produção científica é moderadamente relevante para o ciclo de estudos em questão. Algumas das publicações são resumos/ abstract e ocorrendo situações de artigos apresentados em duplicado por co-autorias de elementos do corpo docente. Assim, parte da produção científica do corpo docente não sustenta o desenvolvimento da área do ciclo em apreciação ou cobre somente partes dos conteúdos da ESMP.

- Não há evidencia da prestação de serviços à comunidade e a lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais é restrita.

- Protocolos com organizações prestadoras de cuidados de saúde (16). São referidas eventuais

parcerias com outras IES mas não está esclarecido em que medida essas parcerias contribuem para o ciclo de estudos.

- Apresentam alguns dados estatísticos sobre o potencial existente na região e com base nesses dados haverá a possibilidade de os enfermeiros de cuidados gerais escolherem este ciclo de estudos. Não indicam as eventuais vantagens competitivas percebidas. Referem considerar a possibilidade de recrutamento de estudantes a nível nacional e internacional mas sem especificação. Potencial de recrutamento de estudantes muito elevado. Todavia, sem suporte quanto à estimativa de enfermeiros especialistas necessários na região.
- Comparam o ciclo de estudos em análise com os dois ciclos internacionais.
- A orientação, supervisão e avaliação será realizada por docentes com qualificação e especialização profissional relevante para o efeito. Os estágios são coadjuvados por enfermeiros especialistas. Adequação e suficiência dos locais de estágio ou formação em serviço protocolados pela instituição.
- Não se encontram evidências dos mecanismos de garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço, designadamente avaliação e seleção dos orientadores cooperantes.
- Análise SWOT pertinente.

Recomenda-se:

- a) Explicitar a participação dos estudantes em atividades científicas;
- b) Reforçar as formas de garantia da avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- c) Apresentar evidência de regulamento de avaliação do desempenho docente e não docente e medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional;
- d) Aumentar a integração em projetos de investigação internacionais;
- e) Aumentar a produção científica no âmbito do ciclo de estudos em revistas com alto fator de impacto;
- f) Apresentar evidências dos mecanismos de garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço, designadamente quanto à avaliação e seleção dos enfermeiros orientadores de estágio;
- g) Reforçar a relação com a comunidade e projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

4

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

1. Aumentar a produção científica no âmbito do ciclo de estudos em revistas com alto fator de impacto na Enfermagem e Saúde;
2. Reforçar a relação com a comunidade e projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.